

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

ADENDO Nº 1 AO EDITAL DA
TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-22.03.24.01-TP/2022

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto, instalação, comissionamento, treinamento, monitoramento, operação e manutenção de sistemas de geração de energia fotovoltaica conectada à rede, no município de Forquilha-CE.
ABERTURA: 28/04/2022
HORÁRIO: 09H00M

A Secretaria de Recursos Hídricos, Conservação e Serviços Públicos do município de Forquilha-CE do Município de Forquilha, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos, que se acha aberto o presente **ADENDO AO EDITAL** do processo licitatório em epígrafe, visando salvaguardar a supremacia do interesse da administração pública no tocante à legalidade procedimental, nos termos abaixo descritos, e por essa razão,

RESOLVE:

1º Retira-se do edital:

- 3.3.3.d) Projeto e execução de CarPort Solar;
- 3.3.4.d) Projeto e execução de CarPort Solar.

2º Retira-se do Termo de Referência/Projeto Básico

- 5.5.2.d) Projeto e execução de CarPort Solar;
- 5.5.3.d) Projeto e execução de CarPort Solar.

3º Substitui-se os anexo do Termo de referência:

- 2.3 Anexo III – Projeto Básico
- 28.4 Anexo IV – Planilha Orçamentária
- 28.5 Anexo V – Cronograma Físico e Financeiro
- 28.6 Anexo VI – Planilha Encargos Sociais
- 28.7 Anexo VII – Planilha Composição BDI

Pelos anexos a este a adendo.




4º Fica adiada a data de abertura da sessão pública do alterada do dia 28.04.2022 às 09 (nove) horas para o dia 13.05.2022 às 09 (nove) horas no horário anteriormente definido.

5º. As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

6º. O presente termo será inserido nos autos do processo e disponibilizado na página <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e ainda publicado nos mesmos meios em que foi divulgado o aviso do edital em questão, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

Forquilha/CE, 26 de abril de 2022.


Gabriel Válio Rodrigues Albuquerque
Presidente da CPL